

<b>ASSOCIAÇÃO DE DES. ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>	<b>PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<b>ANEXO I</b>
---	---	----------------

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – MS	02– EXERCÍCIO 2026	03 – UF MS
04 - CNPJ 07.727.652/0001-71		

05 – BANCO <b>SICREDI</b>	06 – AGÊNCIA <b>0914</b>	07 – CONTA CORRENTE <b>49.521-2</b>	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO <b>Paraíso das Águas</b>	09 – UF <b>MS</b>
10 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. NORMAL <input type="checkbox"/> 1 2. EMENDA		11- NATUREZA DO PARTÍCIPE 1.INTERVENIENTE <input type="checkbox"/> 2 2.EXECUTOR		12 – EMENDA N.º -----
13 - CNPJ DO PARTÍCIPE <b>17.361.639/0001-03</b>				

14 – ÁREA DE ATENDIMENTO (PROGRAMA) O presente projeto tem como objeto em sua, valorização da Radiodifusão Comunitária por meio do fomento a manutenção de suas atividades e ações.	15- ÓRGÃO FINANCIADOR Município de Paraíso Das Águas
--	---

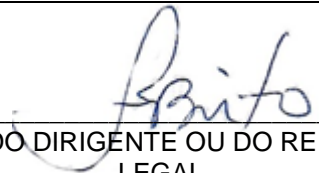
16- AÇÃO A SER FINANCIADA  
cooperação entre os partícipes, onde o Concedente realizará repasse financeiro ao Convenente para juntos promoverem a Cultura por meio de comunicação sem fins lucrativos de caráter cultural e social, a fim de auxiliar o custeio e manutenção da Entidade.

17 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO  
Objetivos, manter seu caráter cultural e social, recreativo, educativo, informativo e noticiário, desportivo, de defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, de gestão comunitária, difusora da música local, regional. tem o objetivo de garantir a manutenção da emissora e dinamizar programas que despertem o interesse tanto de artistas e produtores culturais, quanto de jovens e adultos da comunidade de Paraíso das Águas, criando condições para facilitar a expansão desses atores culturais e o acesso de pessoas da comunidade por meio da democratização da comunicação, além de contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação de artistas, dos produtores culturais, jornalistas e radialistas.

18 –JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO  
A rádio difusora traz a flexibilidade na classificação das rádios comunitárias é recomendável. Há casos históricos em que mesmo faltando um ou outro desses aspectos em uma rádio esta consegue prestar bons serviços à comunidade onde se insere. Há rádios que facilitam mais o acesso na programação. Outras, embora sejam conduzidas por pessoas comprometidas com a melhoria da “comunidade”, não têm tradição de facilitar o envolvimento amplo de representantes das organizações locais na gestão. A presença de uma emissora comunitária mesmo que não totalmente participativa, tem um efeito imediato na população. Pequenas emissoras geralmente começam a transmitir música na maior parte do dia, tendo assim um impacto na identidade cultural e no orgulho da comunidade. O próximo passo, geralmente associado à programação musical, é transmitir anúncios e dedicatórias, que contribuem para o fortalecimento das relações sociais locais. Quanto a esta cresce em experiência e qualidade, começa a produção local de programas sobre saúde ou educação. Isso contribui para a divulgação de informações sobre questões importantes que afetam a comunidade.

19. AUTENTICAÇÃO  
LOCAL: Paraíso das Águas – MS  
DATA: 13 de Janeiro de 2026.

**FERNANDO DE BRITO**  
Presidente

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE  
LEGAL

<b>ASSOCIAÇÃO DE DES. ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>	<b>CADASTRO DO CONVENIENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA.</b>	<b>ANEXO II</b>
---	--	-----------------

<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO</b>				
01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO *****		02 - Nº DO PROCESSO		03 - EXERCÍCIO 2026
04 - BANCO <b>SICREDI</b>	05 - AGÊNCIA <b>0914</b>	06 - CONTA CORRENTE <b>49.521-2</b>		07 - PRAÇA DE PAGAMENTO <b>Paraíso das Águas</b>
				08 - UF <b>MS</b>

<b>II – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE</b>				
09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>			10- CNPJ <b>07.727.652/0001-71</b>	11 - UF <b>MS</b>
12 – ENDEREÇO COMPLETO <b>Av. Manoel Rodrigues da Cruz nº 275 Sala 04 , 1 Andar</b>			13 - MUNICÍPIO <b>Paraíso das Águas</b>	14 - CEP <b>79.556-000</b>
15 - CX POSTAL  *****	16 – DDD/TELEFONE E <b>67 99927-6117</b>	17 - SITE <b>www.fmparaíso.com.br</b>		18 - E-MAIL <b>fmparaíso87.9@hotmail.com</b>

<b>III – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE</b>				
19- NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE <b>Fernando de Brito</b>			20- CPF <b>001.494.871-00</b>	
21- CARGO OU FUNÇÃO <b>Presidente</b>		22 - RG Nº. <b>001172933</b>	23 - DATA EXPEDIÇÃO	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP/MS</b>
25- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO <b>Rua Matilde Costa Brito, 255 – Portal do Paraíso</b>			26 - MUNICÍPIO <b>Paraíso das Águas</b>	27 - UF <b>MS</b>
28 - CEP <b>79.556-000</b>				
29 – DDD/TELEFONE *****		30 - CELULAR <b>67-99915-6057</b>		31 - E-MAIL <b>britoby@hotmail.com</b>

<b>IV – IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE</b>				
32- NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE <b>Calzaimar Alves Azeredo Caires Maia</b>			33 - CPF <b>001.494.871-00</b>	
34 – CARGO OU FUNÇÃO <b>Presidente</b>		35 – RG Nº. <b>001172933</b>	36 - DATA EXPEDIÇÃO	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP/MS</b>
38- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO <b>Rua Matilde Costa Brito, 255 – Portal do Paraíso</b>			39 - MUNICÍPIO <b>Paraíso das Águas</b>	40 - UF <b>MS</b>
41 - CEP <b>79.556-000</b>				
42 – DDD/TELEFONE *****		43 -CELULAR <b>67-99915-6057</b>		44 - E-MAIL <b>britoby@hotmail.com</b>

5. AUTENTICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA

**FERNANDO DE BRITO**  
Presidente

**67-9 9627-6117**

*Fernando de Brito*

FERNANDO DE BRITO  
Presidente

CRIMBO E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

**Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275**  
**Sala 4 - 1º Andar - Centro -**  
**CEP: 79.556-000**  
**Paraíso das Águas - MS**

LOCAL: Paraíso das Águas – MS  
DATA: 13 de Janeiro de 2026.

<b>Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – MS</b>	<b>PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO</b>	<b>ANEXO I V</b>
---	--	------------------

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – MS	02 - Nº DO CONVÊNIO: ***** 05 – CNPJ 07.727.652/0001-71	03 - Nº DO PROCESSO	04 - EXERCÍCIO 2026 06 - UF MS
--	--	---------------------	---

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

07 – META	08 - ETAPA/FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01/12	Garantir a manutenção das atividades da emissora através do pagamento de aluguel, internet, telefone e através da contratação de locutores, equipe de produção, serviços, manutenção, toda a equipe técnica com fins a alcançar os objetivos propostos; Realizar a modernização da Emissora através da aquisição de equipamentos e tecnologias modernas inovadoras.	R\$	96.000,00	JAN /2026	DEZ/2026

**PLANO DE APLICAÇÃO**

12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO	14 - CONCEDENTE	15 – PROPONENTE	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	Repasse Financeiro	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00
	<b>SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA</b>			R\$ 96.000,00
	<b>SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 96.000,00

**17 – AUTENTICAÇÃO**

Local: Paraíso das Águas - MS  
13 de Janeiro de 2026.

**FERNANDO DE BRITO**  
Presidente

**07.727.652/0001-71**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA

**67-9 9627-6117**

FERNANDO DE BRITO  
Presidente  
Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275  
Sala 4 - 1º Andar - Centro -  
CEP: 79.556-000  
Paraíso das Águas - MS



ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO  
REPRESENTANTE LEGAL



<b>ASSOCIAÇÃO DE DES. ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>	<b>PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>	<b>ANEXO V</b>
---	---	----------------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural do Paraíso das Águas – MS	02 – AÇÃO cooperação entre os partícipes, onde o Concedente realizará repasse financeiro ao Conveniente para juntos promoverem a Cultura por meio de comunicação sem fins lucrativos de caráter cultural e social, a fim de auxiliar o custeio e manutenção da Entidade	3 - Nº DO PROCESSO
---	--	--------------------

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)	04 - ANO	05 - META	05 - MESES											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	2026		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<i>Observação: Os valores são uma estimativa, o pagamento será conforme demanda mensal.</i>														

**7 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE** **R\$ 96.000,00**

PROponente (EM R\$ 1,00)	8 - ANO	9 - META	10 - MESES											
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

**11 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROPONENTE** **0,00**

**12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS** **R\$ 96.000,00**

**07.727.652/0001-71**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA

**13 - AUTENTICAÇÃO**

Local: Paraíso das Águas  
DATA: 13 de Janeiro de 2026.

**FERNANDO DE BRITO**  
Presidente

*F. Brito*  
67-9 9627-6117  
FERNANDO DE BRITO  
Presidente

Av. Manoel Rodrigues da Cruz - 275  
Sala 4 - 1º Andar - Centro -

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

*F. Brito*

CEP: 79.556-000  
Paraíso das Águas - MS

## ANEXO VI - ROPOSTA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Estimativa das despesas para o período de 12 (doze) meses/MÉDIA.


DESCRIÇÃO	POR MÊS/MÉDIA	PERÍODO 12 MESES
SONOPLASTIA – PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA 24 HORAS	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
ALUGUEL DO PRÉDIO	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00
CONTEÚDOS MUSICAIS E GRAVAÇÕES COM ESTÚDIOS	R\$ 982,00	R\$ 11.784,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 96.000,00</b>

  
Fernando de Brito  
Presidente

**07.727.652/0001-71**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA

**67-9 9627-6117**

 FERNANDO DE BRITO  
Presidente  
Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275  
Sala 4 - 1º Andar - Centro -  
CEP: 79.556-000  
Paráiso das Águas - MS

## **ANEXO V - JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

### **RÁDIO COMUNITÁRIA CUMPRE IMPORTANTE PAPEL NO SOCIAL DA COMUNIDADE**

---

As rádios comunitárias tem um grande papel social nas comunidades em que são veiculadas por identificarem um grupo de pessoas, a partir de seus problemas locais, cultura própria e realidade social. O foco principal desse estudo é quando essas mídias preservam o interesse social vinculado à realidade local, levando a comunidade a reconhecer a rádio como sendo sua, criando uma identidade. A radiodifusão comunitária representa uma conquista dos movimentos populares em relação ao acesso aos meios de comunicação.

Tais rádios apresentam diversas vantagens para a população local, desde a informação, a educação informal, sua cultura própria, a participação ativa das pessoas da comunidade e de representantes de movimentos sociais e outras formas de organização coletiva na programação, dos processos de criação e planejamento até a gestão da emissora. Uma característica importante dessas rádios é o exercício da cidadania, representando um canal aberto à liberdade de expressão, independentemente de suas convicções políticas, credos religiosos, escolaridade, qualidade de voz etc.

### **CANAL DE EXPRESSÃO DA COMUNIDADE**

---

Historicamente, no Brasil, a rádio comunitária tem sido canal de expressão da população empobrecida que, por meio de suas organizações sociais, desenvolve um trabalho de informação, educação informal, desenvolvimento cultural e mobilização das pessoas visando à melhoria nas condições de existência. No seu processo de ação, em geral conectado às lutas sociais mais amplas em cada lugar, a emissora comunitária tende a contribuir para a mobilização social e trabalho organizativo local com o intuito de melhorar serviços públicos, desenvolver trabalhos educativos contra a violência, difundir produtos artísticos de membros da 'comunidade', além de desencadear possibilidades de educação informal e não-formal.

## **RÁDIOS COMUNITÁRIAS E SUA LEGALIZAÇÃO NO BRASIL**

---

No Brasil, as rádios comunitárias passaram a ser legalizadas com a aprovação do Congresso, mesmo sendo uma das poucas formas viáveis de comunicação da população. Apesar da legalidade aparente, a liberação das rádios é lenta e muitas acabam trabalhando sem a autorização do governo e acabam sendo fechadas – o que ocorreu com várias rádios do Brasil nos últimos anos. Num momento em que o país passa por uma onda de violência urbana, é reprimida uma iniciativa que colabora no fortalecimento das lutas populares e na organização da sociedade por meio da difusão de valores como a solidariedade e a justiça (PERUZZO).

## **FORÇA E IDENTIDADE**

---

Na perspectiva legal do poder concedente, uma rádio comunitária tem como objetivo proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades: Uma rádio comunitária deve divulgar a cultura, o convívio social e os eventos locais; noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promover atividades educacionais e outras para a melhoria das condições de vida da população [...]. A programação diária de uma rádio comunitária deve conter informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas. Deve estimular tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais. Deve respeitar sempre os valores éticos e sociais da pessoa e da família e dar oportunidade à manifestação das diferentes opiniões sobre o mesmo assunto (BRASIL, 2006).

## **CONCLUSÃO**

---

Conclui-se que essa comunicação, também chamada de popular, participativa ou alternativa, tem como finalidade o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, artísticas e de convívio social, além de aprimorar suas atividades profissionais e melhorar sua condição de existência. O

papel principal das rádios comunitárias é transformar os indivíduos de uma comunidade em cidadãos participativos, que busquem melhorar sua condição social, que tenham certo conhecimento político e cultural e que saiba lutar por seus direitos. Além de apresentar também alternativas, oportunidades e organização de um grupo, muitas vezes deixado de lado, ganhando assim, força e identidade, levando esse grupo a exercer a conhecer o papel da cidadania e participar dela.

### **A RÁDIO FM PARAÍSO - ASCOPA**


---

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – ASCOPA, foi fundada em 24/11/2005, registrada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, na comarca de Chapadão do Sul (MS), sob nº 213, onde pleiteou junto ao Ministério das Comunicações (MC), a outorga da rádio comunitária em Paraíso das Águas (MS), à época, ainda em condição de distrito de Costa Rica (MS).

Dez anos depois, no dia 01/08/2015, foi instalada a primeira rádio da cidade, sendo a Rádio Comunitária FM Paraíso. Em 09 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial da União - ISSN 1677-7042 - DECRETO LEGISLATIVO No - 26, DE 2017, Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS ASCOPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Ascopa é formada por representantes de entidades, conselhos comunitários que não envolvem em remuneração, como voluntários dos órgãos que representam tanto em sua diretoria, quanto em seu corpo de conselho fiscal.

  
Fernando de Brito  
Presidente

**07.727.652/0001-71**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA  
**67-9 9627-6117**  
 FERNANDO DE BRITO  
Presidente  
Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275  
Sala 4 - 1º Andar - Centro -  
CEP: 79.556-000  
Paraíso das Águas - MS

## ANEXO VI - ROPOSTA DESCRIÇÃO DOS ITENS

### PROGRAMAÇÃO SOCIAL

A Rádio FM Paraíso dispõe de uma programação 24 horas. Intercalada musical, notícias, informativos, programação ao vivo, entrevistas, utilidade pública, informativos e religiosa.

A comunidade local é atendida com cobertura cem por cento do perímetro urbano e um raio de 30 km no entorno do município. É através da programação da rádio que a população fica sempre bem informada de todas as ações realizadas na cidade.

Outro diferencial da programação da FM Paraíso é a disponibilidade dos horários religiosos, para a transmissão da palavra de Deus, sem propagação de “placas de igreja” e atendendo toda a comunidade e a família paraense.

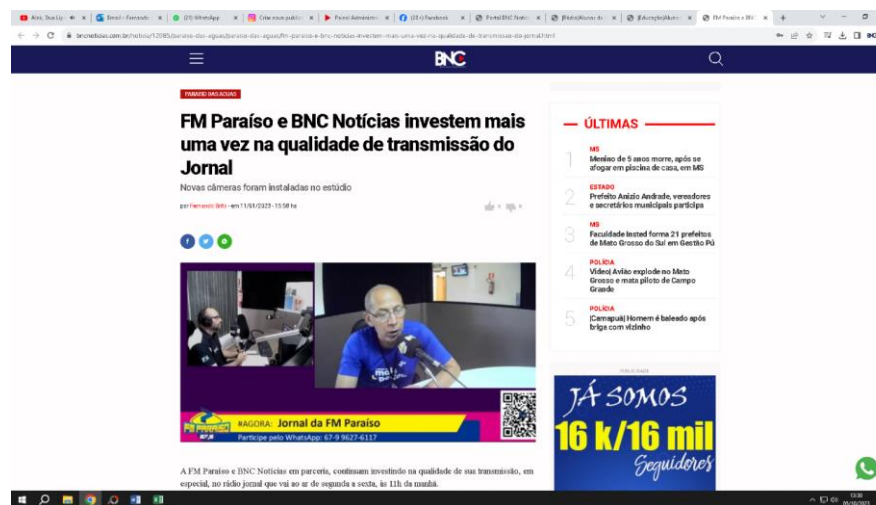
A emissora também conta com um jornalismo dinâmico, prático e com pauta voltada para a comunidade, é onde todos se informam através do Jornal da FM Paraíso, exibido de segunda a sexta, às 11 horas da manhã.

Somente um funcionário é contratado e registrado como operador de áudio, responsável pela manutenção da grade de programação, durante 24 horas por dia e 7 dias por semana. Abaixo algumas das reportagens:

Link: <https://www.bncnoticias.com.br/noticia/16356/paraíso-das-aguas/paraíso-das-aguas/radio-alunos-da-kendi-nakai-conhecem-a-fm-paraíso-e-pretendem-implantar-radio-na-escola.html>

Link: <https://www.bncnoticias.com.br/noticia/16430/paraíso-das-aguas/paraíso-das-aguas/educacao-alunos-visitam-fm-paraíso-e-conhecem-de-perto-o-trabalho-da-comunicacao-local.html>

Link: <https://www.bncnoticias.com.br/noticia/12085/paraíso-das-aguas/paraíso-das-aguas/fm-paraíso-e-bnc-noticias-investem-mais-uma-vez-na-qualidade-de-transmissao-do-jornal.html>





## ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Sem fins lucrativos, a Rádio Comunitária FM Paraíso conta com o apoio dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, através do Termo de Fomento nº 005/2019 e 001/2020, onde é possível manter o pagamento do aluguel do prédio, energia, manutenção de equipamentos e etc.

**07.727.652/0001-71**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA

**67-9 9627-6117**

*Fernando de Brito*  
FERNANDO DE BRITO  
Presidente  
Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275  
Sala 4 - 1º Andar - Centro -

CEP: 79.556-000  
Paraíso das Águas - MS

*Fernando de Brito*  
Fernando de Brito  
Presidente

Paraíso das Águas/MS 13 de Janeiro de 2026.

## ANEXO VII - RESULTADO ESPERADO

### A FORÇA DA COMUNIDADE ATENDIDA

---

Há evidências concretas em várias experiências de que ao se envolver na dinâmica radiofônica a pessoa se desenvolve, aprende a falar em público, a externar conhecimentos, dons e criações artísticas, a compreender melhor o jogo de interesses internos e externos a que a mídia está sujeita, bem como a reconhecer a realidade que a cerca e se interessar em contribuir para mudanças. No meio de tantas descobertas melhora a auto-estima e a esperança tende a brotar ou se renovar. Por vezes, as pessoas, principalmente as mais jovens, são despertadas para estudar comunicação em faculdades da área e descobrem aptidões profissionais antes não imaginadas. Outros redescobrem um sentido para suas vidas (PERUZZO, 2002-2005).

A mídia comunitária também promove a conscientização da população de seus direitos e deveres, dando a oportunidade de lutar por eles, através de um novo olhar em relação ao mundo. O indivíduo passa a sentir-se importante, por assumir o papel de titular das discussões, debates e produção de conteúdo; no entanto, esse desenvolvimento social não interessa a todos os setores da sociedade.

Justamente por representar uma conquista do acesso aos meios de comunicação por parte dos movimentos populares, a radiodifusão comunitária também é vista como uma ameaça às emissoras convencionais e até ao governo, por formar uma possibilidade diferenciada de comunicação que chegue próximo a um grupo social muitas vezes deixado de lado. As emissoras convencionais temem perder público e anunciantes, enquanto o governo reconhece que tais mídias comunitárias 'são portadoras de um certo conteúdo político que amedronta os três poderes constituídos' (PERUZZO, 1998b, p.7).

  
Fernando de Brito  
Presidente

**07.727.652/0001-71**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA  
**67-9 9627-6117**  
 FERNANDO DE BRITO  
Presidente  
Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275  
Sala 4 - 1º Andar - Centro -  
CEP: 79.556-000  
Paraíso das Águas - MS

## DECLARAÇÃO

Declaração Final Na qualidade de representante legal da OSC proponente ASCOPA – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas, Declaro, sob as penas da Lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Paraíso das Águas, 13 de Janeiro de 2026.



Fernando de Brito  
Presidente

**07.727.652/0001-71**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO  
ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS  
ASCOPA

**67-9 9627-6117**



FERNANDO DE BRITO  
Presidente

**Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 275**

**Sala 4 - 1º Andar - Centro -**

**CEP: 79.556-000**

**Paraíso das Águas - MS**



**9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**APROVADO**

**Paraíso das Águas/MS de de 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Prefeito do Município de Paraiso das Águas MS.**

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Planejamento ,Adm e Finanças**

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer**